



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Mutuípe

1

Sexta-feira • 31 de Maio de 2019 • Ano • Nº 2874

Esta edição encontra-se no site: www.mutuipe.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Mutuípe publica:

- **Decreto Nº 0090/2019, De 31 De Maio De 2019** - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Junho de 2019, a servidora Clarice Mendes Melo.
- **Portaria Nº 0051/2019, De 30 De Maio De 2019** - Conceder prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. Milena Sodre Queiroz.
- **Portaria Nº 0052/2019, De 31 De Maio De 2019** - Revogar, a pedido, a Licença Prêmio da servidora Miralva Helena Souza Santos, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde.
- **Portaria Nº 0053/2019, De 31 De Maio De 2019** - Conceder prorrogação de Licença para tratar de interesse particular, a servidora Maria Gilvanleide De Souza Matos, ocupante do cargo de Professora.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

DECRETO Nº 0090/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos regentes, ainda:

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 003/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 01 de Junho de 2019, a servidora CLARICE MENDES MELO, matrícula nº 0576, do quadro de servidores efetivos desta Prefeitura Municipal, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE

Prefeito Municipal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 0051/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUÍPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO Lei Municipal nº 857/2011;

CONSIDERANDO o que consta Processo Administrativo nº 0791/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença Maternidade, pelo período de sessenta dias, a Sra. MILENA SODRE QUEIROZ, matrícula nº 2275.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000 Mutuípe – BA

CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 0052/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0732/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Revogar, a pedido, a Licença Prêmio da servidora MIRALVA HELENA SOUZA SANTOS, ocupante do cargo Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 0564.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUÍPE – BA

Praça Otávio Mangabeira, s/n, Centro, CEP: 45.480-000, Mutuípe – BA
CNPJ: 13.827.035-0001/40

PORTARIA Nº 0053/2019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUTUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e ainda:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 782/2008;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo nº 0642/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder prorrogação de Licença para tratar de interesse particular, a servidora MARIA GILVANCLEIDE DE SOUZA MATOS, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 1052, pelo prazo de um (01) ano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 29 de Maio de 2019, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 31 de Maio de 2019.

RODRIGO MAICON DE SANTANA ANDRADE
Prefeito Municipal